



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 271/2018 - ANO II

RIO NEGRO-MS, SEXTA-FEIRA

14 DE DEZEMBRO DE 2018

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
2º Secretário – Valdir Fischer
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018

PROC. ADM. Nº 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

PARTES

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
CONTRATADA: EDILSON MOREIRA DE SOUZA - MEI

OBJETO

O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A SUPRESSÃO DE 2,55% DO VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018, E ALTERAÇÃO DA QUILOMETRAGEM DA LINHA 07, PREVISTO NA CLÁUSULA TERCEIRA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS LINHAS EM QUE NÃO SÃO UTILIZADOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS, DURANTE O ANO LETIVO DE 2018.

ALTERAÇÃO DA QUILOMETRAGEM DA LINHA 07, PASSANDO DE 183,80 PARA 164,44 QUILOMETROS.

A SUPRESSÃO DO PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO DE 2,55% É DE R\$ 2.160,57(DOIS MIL, CENTO E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), REFERENTE À LINHA Nº. 07, PASSANDO O VALOR DO CONTRATO DE R\$ 104.134,18 (CENTO E QUATRO MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZOITO CENTAVOS) PARA R\$ 101.973,61 (CENTO E UM, NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, II, "D" C.C. §§ 1º e 2º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

ASSINANTES

CONTRATANTE: CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO – PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATADA: EDILSON MOREIRA DE SOUZA – REPRESENTANTE LEGAL

RIO NEGRO – MS, 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

GEISSYPAULLA DE OLIVEIRA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL

A LUTA CONTRA O CÂNCER CONTINUA
PELA SAÚDE DO HOMEM

NOVEMBRO AZUL

